

Nº 873 - Retificar Portaria nº 235/2022, publicada no DOU em 16 de março de 2022 que trata da pensão civil concedida a Rosimeire Silva Santos, conforme errata a seguir: ONDE SE LÊ: "com fundamento nos arts. 215, 217, inciso IV, b, c/c art. 219, II, e art. 222, III, da Lei 8112/90, além do art. 23 da emenda constitucional 103/2019."; LEIA-SE: "com fundamento nos arts. 215, 217, inciso IV, b, c/c art. 222, III, da Lei 8112/90, com redação dada pela lei 13.135 de 2015.".

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 487-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 30 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23098.000375.2022-57, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 144-RIFB/IFBRASÍLIA, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 02/03/2022, Seção 2, Página 25, onde se lê: "(...) por ausentar-se intencionalmente do trabalho, sem justificativa, por 78 dias consecutivos no período compreendido entre 30/08/2021 e 22/12/2021, (...)", leia-se: "(...) por ausentar-se intencionalmente do trabalho, sem justificativa, no período compreendido entre 06/09/2021 e 22/12/2021, (...)" .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 488-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 30 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO PAES LANDIM RAMOS, matrícula SIAPE nº 3001218, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, lotado no Campus Samambaia, da função de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão Social, código FG-01, do Campus Samambaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 320/2020-RIFB/IFB, de 9 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 47 de 10.03.2020 - Seção 2 - Página 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 489-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 30 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRCIO ODAIR DIAS, matrícula SIAPE nº 1262252, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Samambaia, para exercer a função de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão Social, código FG-01, do Campus Samambaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 490-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 30 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23133.000368.2022-81, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 483/2022-RIFB/IFBRASÍLIA, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 100 de 27.05.2022 - Seção 2 - Página 24, onde se lê: "(...) cotas (...)", leia-se: "(...) ampla concorrência(...)" .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 980, DE 30 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.001015/2022-83, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 921/2022 publicada no DOU do dia 23/05/2022, que trata do afastamento do servidor Sérgio dos Santos Souza para prestar colaboração técnica naquele Instituto, conforme segue:

Onde se lê: "Art. 1º ... Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Florianópolis,..."

Leia-se: "Art. 1º ... Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Reitoria, ...".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

CAMPUS CAMBORIÚ

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019-PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, resolve:

Nº 217 - Art. 1º DISPENSAR, a partir de 31/05/2022, o servidor DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX895XX, da Função Gratificada de Coordenador do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISA, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 219 - Art. 1º DISPENSAR, a partir de 31/05/2022, a servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nºXX367XX, da Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 683, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.004096/2022-11, resolve:

Conceder, a partir de 04/05/2022, pensão vitalícia à Senhora. Maria Lucimar Sousa de Lima, beneficiária do servidor do quadro ativo José Sales de Lima, Matrícula SIAPE nº 0269634, ocupante do cargo de Auxiliar de Marcenaria, com fundamento no art. 215, no inciso I do art. 217 e item 06, da alínea b, do inciso VII, do art. 222 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13135 de 17/06/2015, combinado com o art. 23 Emenda Constitucional nº 103/2019 e demais disposições decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 558, DE 30 DE MAIO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 23.523 de 27 de junho de 2017 e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23242.001497/2022-50, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora ANA PAULA KOHL DIEMINGER, matrícula SIAPE nº 1795394, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santa Rosa, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral TRE/RS - 42ª Zona Eleitoral, em Santa Rosa/RS, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIDIA HERINGER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 2.149/REI/IFGOIANO, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23216.000619/2022-16, resolve

Tornar sem efeito a Portaria n. 2077/REI/IFGOIANO, de 18 de maio de 2022, publicado no DOU de 19/05/2022, Seção 2, Página 29, que trata de "NOMEAR a servidora CRISTINA THOMAS DE ROSSA MATOS, ocupante do cargo de Analista Técnica de Políticas Sociais, SIAPE 1995930, cedida do Ministério da Educação, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) do Instituto Federal Goiano, código CD-2".

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.159/REI/IFGOIANO, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23218.002001/2022-62, resolve

Exonerar o servidor EDSON LUIZ SOUCHIE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1474734, SIAPECAD nº 01259010, lotado(a) no(a) Campus Rio Verde, e em exercício no(a) Gerência de Laboratórios Educativos de Produção do Campus Rio Verde, do cargo de Gerente de Laboratórios Educativos de Produção, CD - 04, do(a) Gerência de Laboratórios Educativos de Produção do Campus Rio Verde.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.160/REI/IFGOIANO, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº 23218.002001.2022-62, resolve

Nomear o servidor CHARLYS ROWEDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2794714, SIAPECAD nº 01794714, lotado(a) no(a) CAMPUS RIO VERDE, para ocupar cargo de Gerente de Laboratórios Educativos de Produção, CD - 04, do(a) Gerência de Laboratórios Educativos de Produção do Campus Rio Verde.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.162/REI/IFGOIANO, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23727.000254.2022-51, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora ALDENIZA SOUSA CARVALHAL, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 3284896, SIAPECAD nº 02391049, lotado (a) no (a) Campus Posse, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

